



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 18 /2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 11 DE JULHO DE 2023**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Cândido Miguel Medeiros da Cruz Mota
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:

- Presidência

1- Votação da ata de 27 de junho

2- Votação da ata de 30 de junho

3- Informações

4- Protocolo a celebrar entre a Universidade de Aveiro e a Câmara Municipal de Tondela

5- Correção material de deliberação " 4- Protocolos de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e as Juntas / Uniões de Freguesias do Concelho" de 27 de junho

6- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Solidariedade Social Cultural da Freguesia de Dardavaz

7- - Cadastro da toponímia das freguesias de: Lajeosa do Dão, Molelos e Tondela/Nandufe

8- Ratificação do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Grupo de Cicloturismo Sempre a Trinta

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

9- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

10- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 5644 da freguesia de Molelos

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

11- Revisão de preços da empreitada "Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - lote 1 - Requalificação das Margens do Rio Dinha"

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

- Divisão Desporto e Juventude

12- Isenção das taxas de utilização das piscinas municipais

---- Aos onze dias do mês de julho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Cândido Miguel Medeiros da Cruz Mota, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

---- Na sequência do pedido de suspensão de mandato por 60 dias do senhor Fernando Simões de Sousa, que a Câmara aprovou por unanimidade, nos termos do artigo 77º da Lei 169/99, de 18 de setembro, compareceu o cidadão, imediatamente a seguir da lista do PS às eleições autárquicas de setembro de 2021, Cândido Miguel Medeiros da Cruz Mota, para tomar posse. Após terem sido observados os requisitos e formalismos legais, prestou o devido juramento legal, tendo de seguida sido declarado investido das suas funções de vereador. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor vereador Francisco Coutinho congratulou-se pela publicação em Diário da República da Portaria nº 321/2023, de 10 de julho, que às Infraestruturas de Portugal a proceder à repartição de encargos relativo à empreitada do IP3, no troço Santa Comba Dão – Viseu, obra estruturante para a região e para o concelho de Tondela. -----

---- A senhora presidente regozijou-se pela referida publicação, contudo, lamenta que a tutela ainda não tenha dado resposta às propostas que o Município de Tondela e a CIM Viseu Dão Lafões efetuaram ao projeto. Disse que enquanto autarca de Tondela não teve conhecimento das alterações ao projeto inicia e que lamenta tal facto. Deu a conhecer o pedido de reunião solicitado ao senhor Ministro das Infraestruturas, tendo este encaminhado o referido pedido para o senhor Secretário de Estado. -----

---- Informou, ainda, a ausência de resposta aos pedidos que as IPSS efetuaram à Segurança Social, para reavaliação dos apoios a conceder, o que tem acarretado imensos constrangimentos às instituições. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 27 de junho

---- Não tendo havido intervenção e colocada à votação, a ata de 27 de junho foi aprovada pelos presentes na reunião.-----

2- Votação da ata de 30 de junho

---- Não tendo havido intervenção e colocada à votação, a ata de 30 de junho foi aprovada pelos presentes na reunião.-----

3- Informações

---- A senhora presidente informou que reuniu com o senhor Dr. Eduardo Leão, chefe de gabinete do senhor Ministro da Saúde, no âmbito da delegação de competências, na área da saúde. -----

---- Relativamente à extensão de saúde de Lajeosa do Dão, informou que o Município disponibilizou uma assistente técnica para colmatar a falta de colaborador naquela unidade de saúde, de modo a poder funcionar com normalidade. -----

---- Referiu que ocorreu a Rampa do Caramulo, evento desportivo com elevada importância. Informou, ainda, que no passado dia 7 de julho abriram as piscinas exteriores municipais. -----

4- Protocolo a celebrar entre a Universidade de Aveiro e a Câmara Municipal de Tondela

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre a Universidade de Aveiro e a Câmara Municipal de Tondela no âmbito de intercâmbio do pedagógico e científico de docentes, investigadores e estudantes em programas conjuntos de lecionação e formação graduada e pós-graduada, assim como na organização de iniciativas de dinamização académica, cultural e científica e na elaboração e desenvolvimento de atividades de pesquisa e projetos de investigação. -----

---- A Senhora Presidente passou a palavra ao vereador João Carlos Figueiredo que explicou a importância da celebração deste protocolo que permitirá o acompanhamento e a realização de ações relacionadas com aquela universidade, no nosso município. A primeira ação de articulação está programada para se levada a cabo já na semana de 16 a 23 de julho com a presença de estudantes que participarão num laboratório de design, o UA.LABDESIGN, que trará ao território a investigação e a experiência do ensino universitário. Nesta edição piloto do laboratório "Pela Alma do Linho" vão realizar-se quatro oficinas, nas aldeias de Múceres, em Castelões, na Ribeira, em Campo de Besteiros, e na vila do Caramulo. Em cada atelier será abordado uma matéria diferente (linho, burel, madeira e digital). As diferentes oficinas trabalharão em diálogo na exploração de ideias de design, inspiradas no espírito dos lugares e nas suas tradições, com vista ao desenvolvimento de uma nova geração de artefactos artesanais que cruzem a tradição com o olhar do design contemporâneo. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

-- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

5- Correção material de deliberação " 4- Protocolos de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e as Juntas / Uniões de Freguesias do Concelho" de 27 de junho

---- Foi presente uma correção material da informação da deliberação " 4- Protocolos de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e as Juntas / Uniões de Freguesias do Concelho" de 27 de junho, onde se lê "o valor global de 609 587,72€", deverá ler-se "o valor global de 609 587,73€". -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção material. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

6- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Solidariedade Social Cultural da Freguesia de Dardavaz

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Solidariedade Social Cultural da Freguesia de Dardavaz, até ao montante de 18 442€, para apoio, em 50%, na aquisição de uma carrinha adaptada para transporte de refeições.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

7- Cadastro da toponímia das freguesias de: Lajeosa do Dão, Molelos e Tondela/Nandufe

---- Foi presente o levantamento do cadastro de toponímia e número de polícia atualmente existente nas freguesias de: Lajeosa do Dão, Molelos e União de Freguesias de Tondela e Nandufe, devidamente validados pelas respetivas juntas de freguesia, nos termos do artigo 22º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Atribuição do Número de Polícia.-----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho alertou para a necessidade de se corrigir algumas localidades, no anexo da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, o que foi de imediato corrigido. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido cadastro das freguesias de: Lajeosa do Dão, Molelos e União de Freguesias de Tondela e Nandufe.-----
--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

8- Ratificação do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Grupo de Cicloturismo Sempre a Trinta

---- Foi presente o protocolo em espécie celebrado entre o Município de Tondela e o Grupo de Cicloturismo Sempre a Trinta, no âmbito do II passeio BTT Tondela Brancos 2023, até ao montante de 483,95€, sendo: 150€, para pagamento do seguro; 20,21€ para pagamento da licença à GNR; 50€, pagamento da licença à Associação de Ciclismo Beira Alta e 263,74€, pagamento de policiamento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios**9-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

10-Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 5644 da freguesia de Molelos

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do artigo rústico 5644, da Freguesia de Molelos, na proporção de ½ para Joana Isabel Graça Duarte e ½ para Luís Pedro Correia de Oliveira Salgado. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos**- Contratação Pública****11- Revisão de preços da empreitada "Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - lote 1 - Requalificação das Margens do Rio Dinha"**

---- Foi presente uma revisão de preços extraordinária da empreitada “Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - Lote 1 - Requalificação das Margens do Rio Dinha”, adjudicado à empresa Floponor SA, calculada nos termos do Decreto-Lei número

36/2022, de 20 de maio e que resultou num acréscimo no valor de 92 893,96€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido cálculo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

- Divisão Desporto e Juventude

12- Isenção das taxas de utilização das piscinas municipais

--- Foi presente uma informação propondo a isenção de taxas de um acesso semanal das piscinas externas municipais às seguintes instituições: Associação de Educação Física e Desporto de Tondela, Rabiscos/Pestinhas, CAF de Canas de Stª Maria, Confortapalavras, Junta de freguesia de Parada de Gonta, ATL EB1 e Cooperativa Vários, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2023, aos grupos de utentes, com idade superior a 6 anos de idade, integrados em ATL ou projetos equiparados de Instituições do nosso Concelho. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas das referidas entidades, de acordo com a informação.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

.

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas nove horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----